

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 543, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera art. 3º da Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024 e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.08.25.15344-12/DPE-AP que migrou para o Processo n.º 24.0.000001305-2 no sistema SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre o ingresso, a lotação e eventuais condições especiais para membros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024, que designou defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 293, de 15 de março de 2024, que designou assistente social e prorrogou prazo de Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024, para que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 3º. O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental, a critério da Presidência da Comissão Especial.

Art. 2º. Prorrogar o prazo, a contar de 8 de abril de 2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024 e n.º 293/2024/DPE-AP, de 15 de março de 2024, que designou Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública, encerrando-se em 5 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 544, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001752-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20 a 21 de junho de 2024, para acompanhamento dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no Núcleo Regional da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 545, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP, Ferreira Gomes/AP, Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001754-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP, Ferreira Gomes/AP, Porto Grande/AP, Pedra Branca/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 24 a 26 de junho de 2024, para acompanhamento dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como levantamento de quantitativo de serviços a serem executados nos Núcleos Regionais da DPE/AP nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 546, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Elogia servidores da TV Assembleia.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o excepcional desempenho e dedicação demonstrados pela equipe da TV Assembleia, na cobertura da II Semana Jurídica da Defensoria Pública do Amapá, que ocorreu no período de 22 a 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os servidores da TV Assembleia - Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, abaixo relacionados, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa através dos serviços prestados à cobertura da II Semana Jurídica da Defensoria Pública do Amapá, que ocorreu no período de 22 a 24 de maio de 2024.

Equipe TV Assembleia

Carlos Magno dos Santos Rodrigues

Claudeci de Almeida Santos

Ermano Sena Maduro

Gilberto da Silva Pimentel

José Antônio da Silva Santos

Josinei dos Santos Almeida

Michel Amanajás Cardoso

Renan Nazaré Moraes

Rodrigo Alves dos Santos Rodrigues

Tiago da Rosa Orihuela

Vani Raquel Oliveira Coutinho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 548, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 24.0.000001834-8/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, Chefe de Gabinete - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, para auxiliar o Corregedor-Geral na Correição Ordinária da Defensoria Pública nos Núcleos Regionais dos referidos municípios, no período de 26 a 28 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 549, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 24.0.000001825-9/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, Chefe de Gabinete - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, para auxiliar o Corregedor-Geral na Correição Ordinária da Defensoria Pública no Núcleo Regional do referido município, no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 550, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000001833-0/DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, Chefe de Gabinete - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, para auxiliar o Corregedor-Geral na Correição Ordinária da Defensoria Pública no Núcleo Regional do referido município, no dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 134, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000000633-1/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Taina Vanessa Chagas Ribeiro Melo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 12 a 19 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 135, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001592-6/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 457/2024 de 20 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Camila Batista Gonçalves**, na **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, nos períodos de **12 a 21 de agosto e 16 a 25 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 136, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000001353-2/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Káthya do Socorro Santos Fonseca**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 5 a 7 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 137, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000000774-5/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Taina Vanessa Chagas Ribeiro Melo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 20 a 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 457, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001592-6;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP, que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução n.º80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 01 a 10 de julho, 12 a 21 de agosto e 16 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, na 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 11 a 07 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 458, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº24.0.000001692-2/SEI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que Altera a resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP, que dispõe que os membros e servidores da Defensoria Pública que atuarem no plantão farão jus às folgas compensatórias, nos termos dos Arts. 84, XII e 102 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001512-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 384, de 24 de maio de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 13 (treze) dias de férias da servidora pública Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, anteriormente deferidas para o período de 01 a 13 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 384, de 24 de maio de 2024, passando a ser usufruído no período de 08 a 20 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº460, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001678-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Paulo Augusto Gonçalves Pantoja Filho, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 15 a 29 de julho e 11 a 25 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 26 de agosto e 05 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 461, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001670-1;

CONSIDERANDO Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos
de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Carlos Alberto
Oliveira Gonçalves Junior, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública de Execução Penal
de Macapá.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº462, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001743-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Kellen Brena Gondim Leite, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para o período de 02 a 16 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 463, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001716-3;

CONSIDERANDO Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública André Luna Angelim, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 01 e 02 de julho de 2024

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 464, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001738-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de janeiro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Evilásio Crescêncio da Costa Filho, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para o período de 18 a 27 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 03 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: